



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

FONOAUDIOLOGIA – INTEGRAL

2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prova escrita.

Serão considerados não só o domínio de conteúdos mínimos requeridos, como também a capacidade de compreensão e expressão escrita.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

A atuação da Fonoaudiologia nas áreas de Saúde Pública, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Audiologia.

Bibliografia:

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (Org.). Tratado de Fonoaudiologia 2. Ed. São Paulo: Roca. 2009.

5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O aluno deverá anexar, no ato da inscrição, uma carta expondo os motivos que o levaram a querer mudar de curso.

No caso de ter a intenção de pleitear dispensa de disciplinas por equivalência de conteúdo, o aluno deverá anexar uma cópia de seu Histórico Escolar.